

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2020

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO 029/2020
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS,
E MARISETE ALVES DA SILVA 96404116120.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Gestor Municipal de Saúde o senhor Heródoto Santana de Azara, brasileiro, casado, portador da RG nº 3.745.161 DGPC/GO, e CPF nº 775.239.621-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, doutro lado a empresa **MARISETE ALVES DA SILVA 96404116120**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 17.646.468/0001-50, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida José Messias Ferreira nº743, Centro, Buriti Alegre-GO, CEP nº 75.660,00, por seu representante legal a senhora Marisete Alves da Silva, portador da carteira de identidade n.º 2660267 SSP/GO e CPF n.º 964.041.161-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo n.º 029/2020, com fundamento no Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, conforme **Processo Administrativo nº 4414/2020** que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de nº 029/2020**, que vigorará a partir do dia **02/01/2021**, com prazo de vigência até o dia **31/12/2021**, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no inciso II do art. 57 da lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas contratuais havidas durante o prazo de vigência prorrogado por este Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA : 10.122.1038.2.122
ELEMENTO DA DESPESA : 3.3.90.39.00
FICHA : 0333.000
FONTE DE RECURSOS : 102

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA : 10.301.1038.2.123
ELEMENTO DA DESPESA : 3.3.90.39.00
FICHA : 0353.000
FONTE DE RECURSOS : 114

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) dias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Buriti Alegre - Goiás, 08 de [Dezembro] de 2020.

CONTRATANTE

Fundo Municipal de Saúde de
Buriti Alegre
Heródoto Santana de Ázara

CONTRATADA

[Marisete Alves da Silva 96404116120 |
Mariste Alves da Silva